



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Publicada no D.O.U
em 31 de outubro de 2012,
Seção 2, pág 67

Bruna M. Q. Damasceni
Técnico Administrativo
Bruna M. Q. Damasceni

PORTARIA CNMP-SG Nº 113 , de 29 de outubro de 2012.

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria CNMP-PRESI nº 71, de 28 de junho de 2011 c/c Portaria CNMP-PRESI nº 94, de 14 de dezembro de 2010 e, considerando, ainda, o disposto no art. 5º, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os itens 3.1, 3.11 e 3.12 do EDITAL Nº 1 - PGR/MPU, de 30 de junho de 2010, bem como o constante do Processo nº 0.00.002.000399/2010-99,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, no cargo abaixo discriminado, na forma do Anexo desta Portaria, os seguintes candidatos habilitados em concurso público realizado pelo Ministério Público da União, visando ao preenchimento das vagas criadas pela Lei nº 12.412, de 31 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2011, seção 1, páginas 01 e 02.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Cristina Soares de Oliveira e Almeida Nobre

CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E ALMEIDA NOBRE



PORTARIA Nº 466, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo Art. 1º, inciso XII, da Portaria/SE nº 281, de 05 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 06 de outubro de 2010, resolve:

Exonerar, a partir de 13 de outubro de 2012, nos termos do artigo 34, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o servidor PAULO OCTAVIO DE PAIVA ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 0777790, CPF nº 596.370.487-15, ocupante do cargo de Engenheiro, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério dos Transportes (Processo nº 50000.041497/2012-36).

MOACYR ROBERTO DE LIMA

Conselho Nacional do Ministério Público

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 113, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria CNMP-PRESI nº 71, de 28 de junho de 2011 c/c Portaria CNMP-PRESI nº 94, de 14 de dezembro de 2010 e considerando, ainda, o disposto no art. 5º, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os itens 3.1, 3.11 e 3.12 do EDITAL Nº 1 - PGR/MPU, de 30 de junho de 2010, bem como o constante do Processo nº 0.00.002.000399/2010-99, resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, no cargo abaixo discriminado, na forma do Anexo desta Portaria, os seguintes candidatos habilitados em concurso público realizado pelo Ministério Público da União, visando ao preenchimento das vagas criadas pela Lei nº 12.412, de 31 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2011, seção 1, páginas 01 e 02.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E ALMEIDA NOBRE

ANEXO I

I - CARGO: ANALISTA DE INFORMATICA - DESENV. DE SISTEMAS, NÍVEL SUPERIOR, CLASSE "A", PADRÃO I

CLAS.	JNSC.	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTACAO	ORIGEM DA VAGA
46	1021247	ALBANO FONTES RABELO	DF	CNMP (BRASILIA)	LEI Nº 12.412, DE 31 DE MAIO DE 2011
41	1004524	ISABELINA DE ALMEIDA SOUZA	DF	CNMP (BRASILIA)	LEI Nº 12.412, DE 31 DE MAIO DE 2011

CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIAS DE 30 DE OUTUBRO DE 2012

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do artigo 75 do Regimento Interno do CNMP, considerando a decisão de instauração da Sindicância nº 370/2012-99, publicada no DOU nº 198, de 11/10/2012, pág. 78, seção 1, resolve:

Nº 129 - Designar os Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, Silvio Cesar Matuf, Belnires Soares Ribeiro e Gerardo Erberto de Moraes para, sob a presidência do primeiro, integrar a Comissão de Sindicância, para apuração dos fatos constantes nos autos acima citados, em curso na Corregedoria Nacional do Ministério Público.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do artigo 75 do Regimento Interno do CNMP, considerando a decisão de instauração da Sindicância nº 97/2010-31, publicada no DOU nº 161, de 20/08/2012, pág. 160, seção 1, resolve:

Nº 130 - Designar os Promotores de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, José Carlos Fernandes Júnior e Luiz Henrique Accuarte Borsari, e a Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Roraima, Carla Cristiane Piza, para, sob a presidência do primeiro, integrar a Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes dos autos acima citados, em curso na Corregedoria Nacional do Ministério Público. Publique-se.

JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO
RETIFICAÇÃO

Na portaria nº. 126, publicada no Diário Oficial da União, nº 210, seção 2, do dia 30/10/2012, página 46, onde se lê: "O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do artigo 75 do Regimento Interno do CNMP, considerando a decisão de instauração da Sindicância nº 81/2012-90, publicada no DOU nº 191, de 02/10/2012, pág. 60, seção 1, resolve:

1. Tomar sem efeito a Portaria CNMP-CN nº 123, de 22 de outubro de 2012; e

2. Designar os Promotores de Justiça do Ministério Público do Estado de Rondônia, Jorge Romey Anad Filho, Jesualdo Enripedes Leiva de Faria e Pedro Colaneri Abi-Egab para, sob a presidência do primeiro, integrar a Comissão de Sindicância, para apuração dos fatos constantes nos autos acima citados, em curso na Corregedoria Nacional do Ministério Público.

leia-se: "O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do artigo 75 do Regimento Interno do CNMP, considerando a decisão de instauração da Sindicância nº 994/2011-25, publicada no DOU nº 121, de 23.06.2012, p. 102, Seção 1, a Portaria CNMP-CN nº 74/2012, de 29.06.2012, que designou membros para a Comissão Sindicância (DOU nº 125, de 29.06.2012, pág. 66, Seção 2), e a Portaria CNMP-CN nº 110, de 3/09/2012, que prorroga por 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da referida Comissão (DOU nº 175, de 10.09.2012, pág. 64, Seção 2).

Considerando que a mencionada Comissão solicitou nova prorrogação do prazo para o término dos trabalhos, resolve: Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 28.10.2012, o prazo para conclusão da Sindicância citada.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/interacao.html>, pelo código 00022012103100067

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIAS DE 30 DE OUTUBRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 658 - Designar o Subprocurador-Geral da República FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA SANSEVERINO para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir o Procurador-Geral da República perante o Supremo Tribunal Federal, na sessão plenária do dia 31 de outubro de 2012.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 659 - Designar o Subprocurador-Geral da República FRANCISCO XAVIER PINHEIRO FILHO para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir o Procurador-Geral Eleitoral perante o Tribunal Superior Eleitoral, no período de 31 de outubro a 4 de novembro de 2012.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições tendo em vista a manifestação da Conselheira Relatora no processo CSMFP nº 1.00.001.000193/2012-16, resolve:

Nº 660 - Autorizar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, o afastamento temporário de suas funções institucionais e do país, com ônus limitado, do Procurador da República EMERSON KALIF SIQUEIRA, lotado na Procuradoria da República no estado do Mato Grosso do Sul, no período de 6 a 11 de novembro de 2012, para participar do "IV Congresso Latino-Americano do Ministério Público Ambiental", a ser realizado na cidade de Quito, Equador, no período de 7 a 9 de novembro de 2012.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

SECRETARIA-GERAL

PORTARIAS DE 30 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 246, de 21 de maio de 2010, e considerando o disposto no art. 9º, inciso I, e art. 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003, bem como o que consta do Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.001093/2004-76; e de conformidade com a sentença proferida na Ação Ordinária nº 2007.34.00.005503-8, pela 17ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, constante do Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.002867/2007-29, resolve:

Nº 337 - Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, o candidato PAULO REZENDE SILVA, classificado em 406º lugar na listagem geral em Concurso Público destinado para provimento de cargos do Quadro

Permanente do Ministério Público da União, na categoria funcional de TÉCNICO, Área APOIO ESPECIALIZADO, Especialidade: TRANSPORTE, Nível Médio, Classe "A", Padrão I, código TC20404, da Carreira de Técnico do Ministério Público da União, para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em vaga decorrente da vacância de Teo Rodrigues Carneiro Cavalcante, CPF: 073.981.227-05, PT/DGR-1262, de 16 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 19 de outubro de 2012. Art. 2º A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 246, de 21 de maio de 2010, e considerando o disposto no art. 9º, inciso I, e art. 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Lei nº 12.321, de 8 de setembro de 2010, bem como o que consta do Processo nº 1.00.000.0006651/2006-51, e de conformidade com a decisão de execução provisória na Ação Ordinária nº 0002882-16.2008.4.05.8200, em trâmite na 3ª Vara Federal da Seção Judiciária da Paraíba, constante no Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.014921/2012-46, resolve:

Nº 338 - Art. 1º NOMEAR, na condição sub judice, o candidato LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA NETO, classificado em 2º lugar na listagem geral em Concurso Público destinado para provimento de cargos do Quadro Permanente do Ministério Público da União, no cargo de TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE, Nível Médio, Classe "A", Padrão I, código TC20404, da Carreira de Técnico do Ministério Público da União, para a Procuradoria da República no Município de Patos, do Ministério Público Federal, na Unidade da Federação Paraíba, com lotação provisória na Procuradoria da República no Município de Sousa até a efetiva instalação desta PRM, sem ônus para o MPU, em vaga decorrente da Lei nº 12.321, de 8 de setembro de 2010.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

LAURO PINTO CARDOSO NETO

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL

PORTARIAS DE 30 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 23, inciso II, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20 de novembro de 2008, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 1.304 - 1. Dispensar EDSON PEREIRA DE SOUZA JUNIOR, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 4469, do encargo de substituto eventual do Chefe da Divisão de Informações Processuais, CC-2, da Coordenadoria de Registro e Informações Processuais do Ministério Público Federal.

2. Designar ELAINE MARIA FERREIRA LIRA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 4726, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da Divisão de Informações Processuais, CC-2, da Coordenadoria de Registro e Informações Processuais do Ministério Público Federal.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 23, inciso II, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20 de novembro de 2008, e tendo em vista o disposto no artigo 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 1.305 - Dispensar, a partir de 24 de outubro de 2012, GLEIDSON MOREIRA FERNANDES, ocupante do cargo de Analista de Informática - Desenvolvimento de Sistemas, matrícula nº 19580, da função de confiança de Chefe da Seção de Atendimento ao PGR, Vice-PGR, Vice-PGE e Conselhos, FC-2, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas da Secretaria de Tecnologia da Informação do Ministério Público Federal.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 23, inciso II, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20 de novembro de 2008, e tendo em vista o disposto no artigo 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 1.306 - Designar LAUANA CAMPOS LOPES DE MOURA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 5928, para exercer a função de confiança de Secretário - Nível II, FC-2, junto ao Gabinete do Subprocurador-Geral da República, Doutor Hugo Gueiros Bernaltes Filho, em vaga decorrente da dispensa de Ivani Santos da Mata Medeiros, matrícula nº 6838, ocorrida em 08/08/2012, com publicação no DOU de 09/08/2012.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 23, inciso II, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20 de novembro de 2008, e tendo em vista o disposto no artigo 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.208-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.